



ANM

ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO
DA MADEIRA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

REGULAMENTO ANUAL DE COMPETIÇÕES DE CARACTER REGIONAL ANM

- **NATAÇÃO PURA** -

Funchal, 15 de setembro de 2025

Época Desportiva 2025/2026

INDICE GERAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1	Filiação ou renovação de filiação de clubes.....	2
1.2	Filiação de atletas.....	2
1.3	Categorias de atletas.....	3
1.4	Provas organizadas pela ANM.....	4
1.5	Inscrições em provas de organização ANM.....	5
1.6	Pagamentos.....	10
1.7	Estágios de Capacitação ANM.....	11
1.8.	Recordes Regionais ANM.....	12
1.9.	Casos Omissos.....	12

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 FILIAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE FILIAÇÃO DE CLUBES

1.1.1 O processo de filiação de um novo clube (nova filiação) está descrito no Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação.

1.1.2 A filiação ou renovação do processo de filiação de clubes na Associação de Natação da Madeira está sujeita ao pagamento da cota anual de 100€ a regularizar no ato de filiação, a partir de setembro de 2025;

1.2 FILIAÇÃO DE ATLETAS

1.2.1 A filiação ou renovação de nadadores na época 2025/2026 tem início a partir do dia 15 de setembro de 2025 (natação pura);

1.2.2 O procedimento para novas filiações ou renovações exige os seguintes procedimentos:

- a) Efetuar a revalidação ou nova filiação no “ANMSystem”. Além dos dados pessoais do nadador (importante), carregar o Exame Médico Desportivo, Ficha de Identificação e o número da Guia de Seguro (importante);
 - b) Efetuar a revalidação ou nova filiação no “FPNSystem” com a elaboração das respetivas guias de seguro. Relembramos a obrigatoriedade do carregamento da fotografia de cada nadador/agente desportivo no formato “png.” (150x200 pixels);
 - c) Enviar a guia de seguro para os serviços da Associação de Natação da Madeira acompanhado da documentação obrigatória e o respetivo pagamento:
- **RENOVAÇÕES:** Declaração parental (ANEXO 1 – menores de idade ou ANEXO 2 – maiores de idade) e cópia de BI/CC do Encarregado de Educação para revalidações de menores (não obrigatório ou devidamente autorizado pelo encarregado). O nadador deverá conferir os seus dados e comprovar assinando a Ficha FPN;
 - **NOVAS FILIAÇÕES:** Cópia de BI/CC do nadador (não obrigatório), declaração parental (anexo 1 ou anexo 2) e cópia BI/CC do Encarregado de Educação (não obrigatório); Exame Médico Desportivo (EMD) válido com data discriminada e respetiva vinheta.

d) A entrega/envio de toda a documentação deverá ser acompanhada do pagamento ou comprovativo do mesmo, segundo os valores estipulados;

e) As entidades não filiadas na Federação Portuguesa de Natação podem vir a participar nos eventos organizados pela Associação de Natação da Madeira (ex. festivais e se devidamente autorizado pela organização do evento e Direção da ANM), tendo de informar por escrito à Associação de Natação da Madeira qual a opção de seguro que adota. Neste último caso, deverá ser feita prova do seguro vigente no clube.

1.2.3 PROCESSO DE FILIAÇÃO

a) O processo de filiação encontra-se definido em “Procedimentos do Ato de Filiação/Renovação” da Associação de Natação da Madeira”;

b) O envio digital da documentação para filiações deverá ser realizado para o endereço de correio eletrónico: geral@anatacaodamadeira.pt com o conhecimento do Prof. Osvaldo Mateus, ANM: osvaldomateus@anatacaodamadeira.pt

1.3 CATEGORIAS DE NATAÇÃO PURA DOS NADADORES 2025/2026:

De acordo com o regulamento de competições nacionais da Federação Portuguesa de Natação 2025/2026, natação pura, as idades devem ser completadas no ano civil em que termina a época, constituindo-se do seguinte modo as categorias:

	MASCULINOS		FEMININOS	
	IDADE	ANO DE NASCIMENTO	IDADE	ANO DE NASCIMENTO
ESCOLAS	Sem limite de idade (formação, lazer, recreação ou reabilitação): PAN e FPN			
CADETES C	9 anos e + novos	2017 + novos	9 anos e + novos	2017 + novos
CADETES B	10 e 11 anos	2015 e 2016	10 e 11 anos	2015 e 2016
CADETES A	12 anos	2014	12 anos	2014
INFANTIS B	13 anos	2013	13 anos	2013
INFANTIS A	14 anos	2012	14 anos	2012
JUVENIS B	15 anos	2011	15 anos	2011
JUVENIS A	16 anos	2010	16 anos	2010
JUNIORES 1.º	17 anos	2009	17 anos	2009
JUNIORES 2.º	18 anos	2008	18 anos	2008
SENIORES	19 anos e + velhos	2007 e + velhos	19 anos e + velhas	2007 e + velhas

NOTA: Os praticantes da categoria de ESCOLAS de natação têm filiação própria na FPN (Portugal a Nadar) e no âmbito desportivo a sua participação é realizada exclusivamente através dos Festivais de Natação.

1.4 PROVAS ORGANIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA MADEIRA:

1.4.1 Regulamentos Específicos

Os regulamentos específicos de cada prova encontram-se em estrita observância com os regulamentos federativos. Todos os regulamentos são homologados pela Federação Portuguesa de Nataação.

1.4.2 Organização das Séries

Salvo o regulamento específico de competição assim o indique, os nadadores serão agrupados por séries de acordo com o seu tempo de entrada (*entrylist*).

1.4.3 Duração das Sessões

Sempre que a duração de uma jornada tiver uma duração prevista superior a 3h00 a organização poderá proceder à redução do programa ou regime de participação. Quaisquer alterações a implementar serão dadas a conhecer aos clubes participantes de modo a que estes possam proceder em conformidade dentro dos prazos definidos.

1.4.4 Venda de Programas de Prova

A venda de programas nas competições estará sujeita aos seguintes valores: 5,00€.

1.4.5 Entrega da Constituição de Estafetas

Salvo regulamentação específica, todas as alterações às constituições de estafetas deverão ser realizadas até 30 minutos antes do início de cada sessão.

1.4.6 Reunião de Delegados

Salvo outra regulamentação, as reuniões de delegados terão lugar cerca de 30 minutos antes do início da primeira sessão. Nas restantes, apenas se solicitado.

1.4.7 Partidas

Todas as competições autorizadas pela ANM serão realizadas com uma só partida; Salvo regulamentação específica, as partidas são dadas com os nadadores da series anterior dentro de água, exceto na técnica de costas.

1.4.8 Resultados

Os resultados serão apenas disponibilizados online no SITE da Associação de Nataação da Madeira <www.anatacaodamadeira.pt>, durante ou após o evento desportivo.

1.4.9 Arbitragem

Todas as competições realizadas no território da Associação de Nataação da Madeira terão arbitragem a cargo do Concelho Regional de Arbitragem da ANM.

1.4.10 Cronometragem

- a) Todas as competições de organização ANM nas categorias <Infantis, Juvenis, Juniores, Seniores e Absolutas>, terão cronometragem eletrónica. Provas para as categorias de <Cadetes> poderão ou não ter cronometragem automática.
- b) Excetua-se ao ponto anterior as competições que, por natureza técnica ou financeira impossibilitem a utilização daquele sistema de cronometragem, ao que, terão cronometragem manual.

1.4.11 Protestos

- a) Todos os protestos deverão ser entregues por escrito ao juiz-árbitro até 30 minutos após o final da sessão e acompanhados de uma taxa de 15€. Caso o protesto seja deferido, o valor da taxa será devolvido;
- b) Todos os protestos deverão ser baseados em questões de direito e será apreciado pelo Júri de Apelo composto pelo Juiz-Árbitro da Prova, Presidente do Concelho Regional de Arbitragem, Diretor Técnico e Presidente da Direção da ANM.

1.5 INSCRIÇÕES EM PROVAS DE ORGANIZAÇÃO ANM

1.5.1 Participação

- a) Podem participar nadadores pertencentes à Associação de Natação da Madeira desde que devidamente filiados até à data-limite de 10 dias uteis prévios à realização da competição em causa;
- b) As inscrições são validadas se colocadas na plataforma do desporto da Direção Regional de Desporto (DRD). A não colocação dos nadadores neste sistema informático aquando da data-limite de inscrições implica a exclusão automática da competição;
- c) Em regime de extracompetição podem participar nadadores não pertencentes à ANM e estrangeiros, desde que:
- A participação seja devidamente autorizada pelo Departamento Técnico da Associação de Natação da Madeira;
 - Tenham o consentimento do Clube ou respetiva Associação Territorial.

1.5.2 Local e Inscrição

- a) Todas as inscrições deverão ser realizadas via eletrónica através do programa informático *Team Manager* da *Geologix* ou pelo *Entry Editor* e os respetivos ficheiros convite (lxf.) enviados para o e-mail específico: <vitorpereira@anatacaodamadeira.pt> sempre com o conhecimento do email geral da Associação de Natação da Madeira em: <geral@anatacaodamadeira.pt>.
- b) Para todas as provas organizadas pela ANM ou pelos Clubes seus associados, o processo de inscrições deve respeitar este disposto.

1.5.3 Data e Hora Limite

A data-limite para as inscrições de cada uma das provas regionais constarão do respetivo regulamento específico de cada competição. Informações adicionais estarão disponíveis no SITE da Associação de Natação da Madeira.

1.5.4 Cotas de Participação

Caso o regulamento específico de competição assim o indique, estarão os Clubes participantes sujeitos às cotas de participação neles definidos.

1.5.5 Ficheiro Convite

- a) A ANM disponibiliza no SITE da ANM em <www.anatacaodamadeira.pt> os ficheiros informáticos, chamados “Ficheiro Convite”, para cada uma das competições por si organizadas ou coorganizadas;

1.5.6 Ficheiro de Inscrições

- a) Os ficheiros gerados pelo *Splash Software / GeoLogix, Team Manager* ou *Entry Editor* devem ser guardados obedecendo à nomenclatura: “SIGLA CLUBE – COMPETIÇÃO”, onde: SIGLA será a do clube (3 a 5 letras habitualmente), seguido do nome da COMPETIÇÃO a que se destinam as inscrições. Estes ficheiros (lxf.) deverão vir acompanhados com os ficheiros em formato “pdf.” com as respetivas inscrições (comprovativos);
- b) O ficheiro tem de ser enviado para o e-mail <geral@anatacaodamadeira.pt> e para o <vitorpereira@anatacaodamadeira.pt>. No campo “ASSUNTO” do e-mail deve ser indicado a mesma nomenclatura do nome do ficheiro, seguido do propósito do mesmo: “Inscrições” ou “Retificações”. As inscrições NÃO devem ser enviadas em emails como resposta a outro assunto. A organização não se responsabiliza.

1.5.7 Envio de Inscrições

- a) Cada competição contém no seu regulamento específico e uma data específica limite para o envio das inscrições, sendo as 18h00 a hora limite para a receção do e-mail com as mesmas (salvo regulamento específico de competição);
- b) Poderá ser enviado ao remetente um e-mail de resposta, acusando a receção do envio de inscrições, caso exista alguma particularidade no processo;
- c) O remetente deverá confirmar que o e-mail enviado contém as inscrições à competição (anexos), pois na falta do ficheiro no e-mail ou qualquer outro erro existente no mesmo implicará a sua não aceitação. A organização não se responsabiliza por erros, sendo essa falha da total responsabilidade do remetente.
- d) A organização não se responsabiliza nem aceita ficheiros incompletos. Por exemplo, nadadores sem número de licença desportiva, datas de nascimento ocultas ou incorretas, nomes federativos incorretos ou incompletos – e que não correspondem ao FPNSystem);
- e) Antes de terminar o prazo de inscrições os clubes podem enviar as inscrições sempre que pretenda efetuar alguma correção, sendo que só o último ficheiro enviado será o processado e validado. O clube tem de alertar sobre a alteração do ficheiro;
- f) Podem os clubes enviar inscrições fora do prazo, estando a aceitação das mesmas condicionadas aos dispostos em vigor nas disposições gerais do regulamento anual de competições de carácter regional da ANM. Excecionalmente, por razões alheiras e de força maior, inscrições fora da data-limite podem ser aceites pelo departamento técnico e pela Direção da Associação de Nataação da Madeira.

1.5.8 Validação das Inscrições

- a) As inscrições só serão validadas quando toda a informação necessária estiver observada, como sejam os dados completos de identificação do clube e dos nadadores e o respeito pelo número de provas que os nadadores podem competir. O mesmo em relação à data de validação do exame médico;
- b) A organização declina qualquer responsabilidade no conteúdo das inscrições, pelo que, quando não conformes como estipulado as mesmas serão rejeitadas.

1.5.9 Tempos de Inscrição - Provas Individuais

- a) Os tempos de inscrição para cada prova deverão corresponder ao melhor registo obtido do nadador. Ou, escolhido pelo clube, desde que se enquadre com as capacidades atuais do nadador, tornando assim as series mais justas e competitivas;
- b) Os tempos de inscrição, se necessário, serão manualmente retificados de acordo com os registos da base de dados do <<https://www.swimrankings.net/>>;
- c) Com base nos registos dos nadadores, a organização tem a capacidade e a autonomia para ajustar os tempos de inscrição de qualquer nadador.

1.5.10 Período de Retificações

- a) Após a saída da lista de entrada (*entrylist*) o clube poderá proceder a retificações das suas inscrições (exemplo: tempos de entrada, erros de ortografia, números de licença, entre outros), salvo regulamentação específica em contrário;
- b) Todas as retificações às inscrições enviadas devem ser feitas por email indicando a condição e a intenção da retificação;
- c) Salvo informações ao contrário, o período de retificações termina na quarta-feira, 18h00, à data que antecipa a competição;
- d) As retificações são compostas por pequenas correções, não alterações de prova. As alterações de prova estão sujeitas a taxas, pois contabiliza como uma nova inscrição e fora do prazo-limite, como está estipulado na alínea b) do articulado em 1.5.11 deste regulamento. Excecionalmente, por razões alheiras e devidamente justificadas, o departamento técnico e/ou a Direção da Associação de Natação da Madeira poderá aceitar novas inscrições sem que seja cobrada a taxa definida no regulamento, alínea b) do articulado em 2.5.12;
- e) Todas as retificações e/ou alterações poderão ser aceites ou não pelo departamento técnico da Associação de Natação da Madeira. Caso exista algum proveito ou abuso (ex. excesso de retificações e/ou alterações) por parte do clube que pretende efetuar as inscrições, as mesmas não serão admitidas;
- f) Após este período novas alterações e retificações não serão consideradas. Excecionalmente, por razões alheiras e devidamente justificadas, apenas e só se Juiz de Prova e/ou Diretor de Prova permitir. Caso isso aconteça, preferencialmente, deverá ser informado na reunião de delegados, antes do início da 1.ª sessão de provas.

1.5.12 Anulações das Inscrições:

Após o prazo de alterações (saída da lista de partida), as anulações de participação em provas não serão consideradas. Excecionalmente, por doença, lesão por outra razão devidamente justificada, apenas e só se juiz de prova e o diretor de prova permitir.

1.5.13 Taxas e Multas

a) Taxas de Filiação e Seguro

Tabela de Taxas de Filiação e Seguro	
ÉPOCA 2025/2026	
<i>Renovação do Clube/Entidade</i>	
Clube / Entidade de Escolas Natação	100.00€
<i>Clube/Entidade - Filiações "Portugal a Nadar" (festivais)</i>	
Dirigente	10.00€
Treinador	10.00€
Filiação / Renovação de Nadador	5.00€
<i>Clube/Entidade - Não "Portugal a Nadar" (competições oficiais)</i>	
Dirigente	10.00€
Treinador	10.00€
Filiação / Renovação de Nadador – Inclui todas as modalidades	10.00€

b) Multas de Inscrições Tardias, Alterações e Faltas

Tabela de Multas de Inscrições Tardias e Faltas		
Inscrições Tardias (valor por equipa)	Campeonatos Regionais	100.00€
	Outras Competições	50.00€
Inscrições tardias ou alternância de prova (valor por um único atleta)		15.00€
Protestos	0.00€ se deferido.	15.00€
Falta – Prova Individual		2.00€
Falta – Prova Estafeta		5.00€
Falta de Tempo Limite (FTL) – Valor individual por prova		5.00€
Programa de Prova (completo) – Requisitado ao Diretor de Prova		5.00€

1.5.14 Faltas

a) Todas as faltas de comparência estão sujeitas à apresentação de Atestado Médico (com vinheta), justificativo sob pena dos clubes serem penalizados de acordo com as multas definidas em 1.5.13;

b) Os originais das justificações médicas têm de ser entregues nos serviços administrativos da ANM até 48 horas úteis após a realização da competição. Findo este prazo serão aplicadas as taxas previstas em 1.5.13;

- c) As provas de cadetes têm uma margem de 25% (vinte e cinco por cento) relativamente ao número que provas inscritas, por clube. Caso o clube ultrapasse os 25% terá de pagar a totalidade das faltas. Atestados médicos não são contabilizados nesta percentagem como também não é obrigatória a sua apresentação;
- d) Salvo regulamentação específica, não serão cobradas multas nos Festivais de Natação.

1.6 PAGAMENTOS

Todos os pagamentos à ANM poderão ser efetuados por:

- Transferência bancária:
NIB: 0018 0000 5468 5462020 86 – Banco Santander Totta
- Pessoalmente na sede da Associação de Natação da Madeira no Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal nos dias úteis das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 17h00. Nos casos de transferências bancárias, deverá o respetivo comprovativo ser enviado para o e-mail <geral@anatacaodamadeira.pt>, devidamente discriminado, com o conhecimento <vitorpereira@anatacaodamadeira.pt>.

1.7 ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E/OU DE SELEÇÃO DA MADEIRA

- a)** As datas e locais é responsabilidade de organização. Cada um dos estágios são explicitamente indicados no calendário regional da Associação de Natação da Madeira;
- b)** O número de vagas para cada estágio está pendente da natureza da atividade, do regulamento da Federação Portuguesa de Natação, da prova de qualificação e do enquadramento regional da Associação de Natação da Madeira;
- c)** Os critérios de aferição são estipulados no regulamento de competição. Por proposta da Federação Portuguesa de Natação e do Diretor Técnico Regional. Podem ser incluídos adicionalmente outros nadadores que apresentam características técnicas, morfológicas, de experiência competitiva, entre outras situações, como por exemplo, para incluir nadadores de todos os clubes envolvidos (representatividade dos clubes), de acordo com a política de incremento desportivo do escalão. Por exemplo, nadadores presentes no 1.º e/ou 2.º estágio podem estar presentes num 3.º estágio, face às características desta última ação. O número de nadadores a incluir depende da disponibilidade organizativa e financeira, e dos seus objetivos;
- d)** Todos os estágios com organização Federação Portuguesa de Natação e coorganização Associação de Natação de Madeira, como são exemplo dos estágio de capacitação técnica de infantis e cadetes, têm certificação para a renovação da cédula de Treinador de Desporto – Natação. Para efeito, nome completo (i), número de identificação civil (ii), número de identificação fiscal (iii), número de licença FPN (iv), e clube (v) deverão ser informados no ato da confirmação das convocatórias;
- e)** Deverá estar presente no evento um treinador do clube do nadador convocado;
- f)** A ausência sem justificação nos estágios poderá implicar a exclusão do nadador e do treinador dos estágios seguintes e nas ações organizadas pela Associação de Natação de Madeira e pela Federação Portuguesa de Natação na presente época desportiva;
- e)** No caso dos nadadores “Individuais Madeira” (IND-ANMAD), deverão indicar o técnico responsável pela sua preparação, o qual acompanhará o nadador no estágio.

1.8 RECORDES REGIONAIS - ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE MADEIRA

O nadador tem de:

- a) Ser federado a um clube regional que esteja filiado à ANM;
- b) Ser Português (com cartão de cidadão português);
- c) Nascido na Madeira e com residência da Madeira. No mínimo, um ano;
- d) Cumprir, no mínimo, uma época desportiva pelo clube regional e dez (10) provas de carácter regional e/ou nacional (em representação do clube regional);
- e) Qualquer recorde que se enquadre dentro dos quatro parâmetros anteriores estão sujeitos a uma avaliação coletiva por parte da Comissão Técnica da Associação de Natação da Madeira.

1.9 CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Associação de Natação da Madeira de acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa Natação.



Email Geral: (geral@anatacaodamadeira.pt)

Email DTR-ANM: ([vitorpereira@anatacaodamadeira.pt](mailto: ritorpereira@anatacaodamadeira.pt))

Telefone: (+351) 291 759 833

Telemóvel: 968 572 027

© ANMad – Associação de Natação da Madeira, setembro de 2025